



Coren[®]RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 157/2017

***Designa Pregoeiro e sua equipe de apoio do
Coren-RN.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, possui *status* de Autarquia Federal, conforme entendimento emanado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal e Colendo Tribunal de Contas da União;

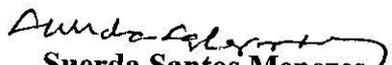
Resolve:

Art. 1º - Designar o Empregado Público **Helton Tarcísio de Oliveira Silva**, para desempenhar a função de Pregoeiro.

Art. 2º - Designar os Empregados Públicos: **Luana Santos da Silva e Victor Hugo Gonzaga Raimundo**, para comporem a equipe de apoio.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria Coren-RN n.º 130/2017.

Natal/RN, 09 de outubro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Maranhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156 –ENF-IR
Conselheiro/Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br